

LEI MUNICIPAL Nº 4539, DE 30/10/2018
PROJETO DE LEI Nº 4894, DE 22/10/2018

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ FELÍCIO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Luiz Felício, em homenagem ao exemplar chefe de tradicional família, homem probo e honesto que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de outubro de 2018.

AUTOR: VER.PRESIDENTE MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET.
LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE